

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



RESOLUÇÃO N.º 047/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM CONFEITARIA, MINISTRADO PELA ECIT PADRE HILDON BANDEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAETANO FILGUEIRAS, S/N, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 043/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/35413, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Confeitaria, ministrado pela ECIT Padre Hildon Bandeira, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA Relatora